

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

NOVO PAC

EDUCAÇÃO

NOVO PAC- EDUCAÇÃO- 2º ETAPA 2025

Modalidades

disponibilizadas na 2º etapa do
Novo PAC Educação

Creches e Pré-Escolas de
Educação Infantil- **500** unidades

Ônibus para transporte escolar-
1000 unidades

Quem pode participar?

Municípios e DF

Elegibilidade para a participação

Nesta segunda etapa são elegíveis à participação todos os municípios e o Distrito Federal, observada a modalidade disponibilizada para a sua esfera conforme quadro a seguir:

	Municípios	Distrito Federal
Educação Infantil*	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ônibus Escolares**	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*Para as modalidades de Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil cada proposta deverá obrigatoriamente corresponder à construção de uma nova unidade.

** Para a modalidade Ônibus de Transporte Escolar, cada ente poderá apresentar apenas uma proposta, limitado a um único veículo.



NOVO PAC- EDUCAÇÃO- 2º ETAPA 2025

CRECHE E PRÉ-ESCOLA

- **Creche Pré-Escola – FNDE- Tipo 2**
atendimento de até 188 crianças, em dois turnos, ou 94 crianças em período integral
- **Creche Projeto Próprio**

TRANSPORTE ESCOLAR

- **Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto - ONUREA PA** (21 estudantes sentados, 1 cadeirante e 1 auxiliar)
- **Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Baixo - ONUREA PB** (21 estudantes sentados, 1 cadeirante e 1 auxiliar)
- **ORE ZERO** (13 estudantes sentados e 1 auxiliar)
- **ORE 1 (4x4)** (29 lugares)
- **ORE 1** (29 lugares)
- **ORE 2** (44 lugares)
- **ORE 3** (59 lugares)



NOVO PAC- EDUCAÇÃO- 2º ETAPA 2025

Limites de submissão de propostas por ente federativo

LIMITE MÁXIMO DE UNIDADES E PROPOSTAS

Limite de Unidades e de Propostas de Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil

Capitais de Estado e DF	10
Demais Municípios	1

Limite de Unidades e de Propostas de Ônibus Escolares

Municípios	1
------------	---

CONTRAPARTIDAS FINANCEIRA

Capitais de Estado e DF

Parâmetros	Contrapartida
Capag A e B e IDH acima da média Nacional	Mínimo de 10% do valor a ser pactuado
Capag A e B e IDH abaixo da média nacional	Mínimo de 6% do valor a ser pactuado
Capag C e D ou sem Capag e IDH acima da média nacional	Máximo de 6% do valor a ser pactuado
Capag C e D ou sem Capag e IDH abaixo da média nacional	Máximo de 4% do valor a ser pactuado

Municípios

Parâmetros	Contrapartida
Valor mínimo de 1% (um por cento) do valor pactuado.	



CONHECENDO OS VEÍCULOS ESCOLARES

ONUREA PISO BAIXO

ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO BAIXO
(Mecânico e Automático)

CAPACIDADE:
21 LUGARES + 1 BOX DE CADEIRANTE OU
18 LUGARES + 2 BOXES DE CADEIRANTE



ONUREA PISO ALTO

CAPACIDADE: 29 ESTUDANTES

ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO ALTO



ORE 0

CAPACIDADE: 13 ESTUDANTES

MICRO-ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO - 4X4



ORE 1

ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO
(Mecânico e Automático)

CAPACIDADE:
29 ESTUDANTES - 4X4 OU 4X2



ORE 2

CAPACIDADE: 44 ESTUDANTES

ÔNIBUS RURAL ESCOLAR MÉDIO



ORE 3

CAPACIDADE: 59 ESTUDANTES

ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE



NOVO PAC- EDUCAÇÃO- 2º ETAPA 2025

CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Creche Pré-Escola-Tipo 2

- **ATENDIMENTO:** Creches e Pré-Escolas Educação Infantil- crianças de 0 a 5 anos e 11 meses;
- **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** 94 alunos em turno integral ou 188 em dois turnos;
- **Valor Médio do Projeto em 2025: R\$ 3,5 milhões;**

ATENÇÃO!!!

Na plataforma Transferegov nos **campos valor global, valor de repasse e contrapartida** os valores para essa fase devem permanecer ZERADOS (0,00).

- **Os valores referenciais dos projetos:** Os padronizados FNDE de obras poderão ser atualizados, conforme tabela SINAPI/UF, antes da pactuação e incluem a taxa de serviço de acompanhamento da mandatária (CAIXA).
- **Creche Projeto Próprio :** Caso o custo da obra seja superior ao valor do projeto padronizado da Creche tipo 2 do FNDE, caberá ao ente federado responsabilizar-se pela execução completa da obra e pelo aporte de recursos próprios para arcar com o valor excedente.



NOVO PAC- EDUCAÇÃO- 2º ETAPA 2025

CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fique atento ao terreno!

- metragem mínima aceitável para implantação do projeto terreno retangular com medidas de **45m** de largura por **35m** de profundidade e declividade máxima de 3%;
- Disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das unidades demandadas, garantindo o afastamento de áreas de risco;

- Indicar a localização LOTE por meio do link; (seguir a orientação do manual);
- Documento de Propriedade ou Declaração do Chefe do Poder Executivo de que o entreproponente é detentor da posse da área objeto da intervenção ou Decreto de Utilidade Pública.

ATENÇÃO!!!

As declarações precisam estar assinadas pelo PREFEITO. (certificadas eletronicamente ou reconhecida em cartório).



EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE TIPO 2

CRECHE E PRÉ-ESCOLA TIPO 2

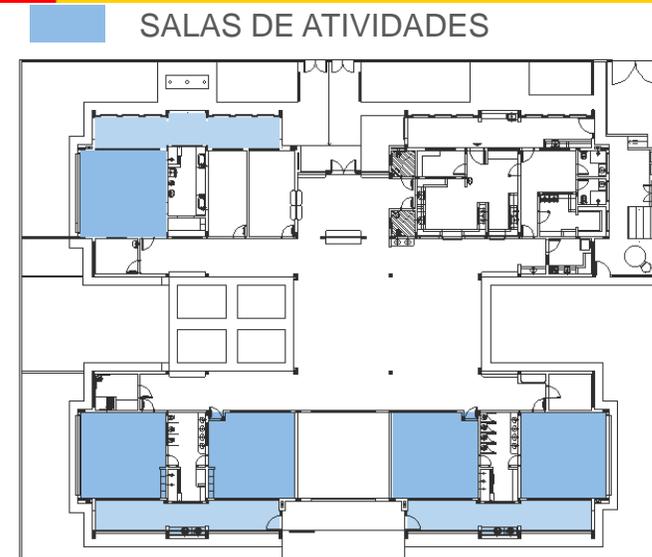
Área Construída: 891,68 m²

Medidas Mínimas do Terreno:

45 m x 35 m – 1.575,00 m²

Capacidade de atendimento:

- 94 crianças - turno integral;
- 188 crianças - dois turnos.



PÁTIO COBERTO / REFEITÓRIO



SALAS DE ATIVIDADES



BANHEIROS ADEQUADOS ÀS CRIANÇAS



NOVO PAC- EDUCAÇÃO- 2º ETAPA 2025

Documentação a ser apresentada obedece a seguinte classificação:

Fique atento a documentação!

PERGUNTAS INICIAIS: remetem à identificação do tipo de Carta-consulta em submissão e assegurar o pleno conhecimento das regras da seleção.

PERGUNTAS ESPECÍFICAS: remetem às especificidades associadas à modalidade de seleção de que se trata a submissão. Os dados inseridos não poderão ser alterados após a submissão da proposta e serão elementos críticos para análise das Cartas-consulta pela comissão de seleção.

DECLARAÇÕES DE CIÊNCIA: remetem aos requisitos definidos como obrigatórios para a submissão de proposta, sendo a sua ausência elemento de invalidação da proposta.

ANEXOS: remetem a uploads OBRIGATÓRIOS de documentos a serem apresentados pelo ente.

Os **MODELOS** de declaração e o **MANUAL** estão na aba ANEXOS do transferegov.

IMPORTANTE!

Nessa Etapa **NÃO** iremos exigir a apresentação de fotos do terreno e documentos técnicos.



NOVO PAC- EDUCAÇÃO- 2º ETAPA 2025

Critérios que poderão ser utilizados para seleção

- Déficit de atendimento de vagas em relação à Meta 1 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
- Avaliações da infraestrutura escolar, resultados educacionais dos alunos e docentes.
- Indicador de Nível Socioeconômico (Inse), elaborado pelo Inep.
- Capacidade financeira do ente, apurada pelo Valor Aluno Ano Total – VAAT.
- Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.



Códigos dos programas no Transferegov

Modalidade

Creches de Educação Infantil

Programa Novo PAC

código 2629820250005

Modalidade

Transporte Escolar

Programa Novo PAC

código 2629820250004

Período de Submissão de cartas-consulta.

Abertura:

24 de fevereiro

Encerramento:

31 de março de 2025

ATENÇÃO!!!

Nesta etapa não teremos proposta retificadora!!!!



CANAIS DE ATENDIMENTO

Dúvidas?

**Agende um atendimento no
Balcão Virtual FNDE!**

**Aponte a câmera do celular e
escaneie o QR Code :**



PRECISO CORRIGIR A PROPOSTA DE OBRA!

Envie um e-mail solicitando a devolução da proposta:

novopac2025@fnde.gov.br

**Canais de comunicação
Programa Caminho da Escola**

- PAR Fale Conosco (área Caminho da Escola)
- E-mail caminhodaescola@fnde.gov.br
- Telefone e Whatsapp: (61) 2022 5558 / 5566 / 5591 / 5596 / 5569 / 5594 / 5561 / 4220 / 5557

